



DECISÃO Nº 010/2017

Aprecia as Contas da Diretoria do Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e encaminha à Assembleia Geral o relatório anual para apreciação das contas e do relatório da Diretoria.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Relatório Conclusivo da Auditoria Interna do CROMG datado do dia 25 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de apreciação das Contas da Diretoria do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016,

DECIDE:

Artigo 1º - Encaminhar as Contas da Diretoria do Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 à Assembleia Geral nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para apreciação, opinando pela sua não aprovação, em decorrência das irregularidades apontadas.

Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.


Sala das Sessões do Conselho, em Belo Horizonte, aos 09 de outubro de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Dr. Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente da Comissão de Ética


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Correa, CD
Conselheiro da Comissão de
Tomada de Contas